



Prefeitura Municipal de Campos Altos

Inserção no C. G. C. (M F) 18 298 190/0001-30

Rua Maria Rita Franco, 290 — Fone 246-1236

MINAS GERAIS - CEP 38.970

N.º

ASSUNTO

SERVIÇO

LEI Nº 12/83

AUMENTA VENCIMENTOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS.

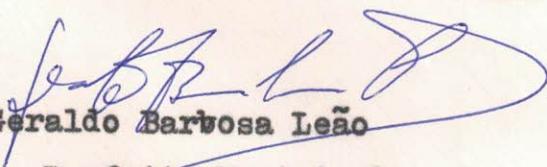
A Câmara Municipal de Campos Altos aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º-Fica os vencimentos do SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS aumentados para Cr\$ 40.000,00 (Quarenta mil cruzeiros- mensais.

Artº 2º-As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentária constante do Orçamento vigente.

Artº 3º-Revogadas as disposições em contrária esta Lei entra em vigor a partir de 1º de março do ano em curso.

Prefeitura Municipal de Campos Altos, 30 Março 1.983.


Geraldo Barbosa Leão
Prefeito Municipal

20/03/83
20/03/83